



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CURITIBANOS

**EDITAL Nº 10/CCR/CBS/2021**

Estabelece os critérios de distribuição de bolsas de monitoria e para a disponibilização de vagas de monitoria (*voluntária e remunerada*) dentre as disciplinas do Centro de Ciências Rurais para o segundo semestre letivo do ano de 2021.

O Diretor do Centro de Ciências Rurais – CCR vem comunicar através deste edital que, encontram-se abertas, no período **de 29 de setembro de 2021 a 08 de outubro de 2021**, as inscrições para disponibilizar vagas de monitoria voluntária e/ou concorrer a uma das 37 (trinta e sete) vagas do Programa de Bolsas de Monitoria para as disciplinas do Centro de Ciências Rurais.

1. DOS OBJETIVOS:

A Monitoria é a ação pedagógica e didática, atribuída ao estudante de Graduação, supervisionada por professor responsável por disciplina de qualquer natureza constante do currículo vigente, que requer planejamento, desenvolvimento e avaliação de modo a atingir, simultaneamente, objetivos de formação profissional do próprio discente que se habilita ao papel de monitor e dos demais estudantes legalmente matriculados na disciplina a qual se vincula. O Programa de Monitoria da Universidade tem como principais objetivos:

1.1. Possibilitar aos estudantes da graduação experiências relacionadas à docência, por meio de sua inserção na mediação dos processos de ensino-aprendizagem desenvolvidos em disciplinas curriculares, sob a supervisão dos professores por elas responsáveis, fomentando seu interesse pela carreira docente;

1.2. Contribuir para a melhoria do ensino de graduação, colaborando para o desenvolvimento de atividades didáticas, de experiências pedagógicas e novas práticas e metodologias de ensino, contribuindo também para o desenvolvimento de materiais de apoio que aprimorem o processo de ensino-aprendizagem dos discentes;

1.3. Proporcionar ao monitor a possibilidade de aprofundamento teórico e prático dos conhecimentos relacionados à disciplina com monitoria, bem como o desenvolvimento de habilidades relacionadas à prática didática e pedagógica;

1.4. Dar suporte pedagógico aos estudantes da graduação que apresentem dificuldades nos seus processos de aprendizagem, contribuindo para a redução dos índices de retenção e de evasão e melhorando o desempenho acadêmico discente.

1.5. A direção faz saber que não é permitido ao monitor:

I - Substituir o professor ministrando aulas teóricas ou práticas;

II - Aplicar ou corrigir avaliações de aprendizagem;

III - Realizar registros acadêmicos ou atividades de caráter pessoal de responsabilidade do professor;

IV – Pesquisar, coletar dados, realizar experimentos e quaisquer outras atividades que não guardem relação com as atividades previstas no plano de ensino da disciplina com monitoria;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CURITIBANOS

V - Exercer atividades meramente administrativas.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão candidatar-se os professores responsáveis pelas disciplinas dos cursos de graduação do Centro de Ciências Rurais nas seguintes categorias:

2.1. Pedido de *monitoria remunerada*: limitado a uma bolsa por disciplina;

2.2. Pedido de *monitoria voluntária*: não há limite para o número de vagas.

2.3. Não poderão receber vagas de monitoria no primeiro lote os professores/disciplinas que em 08 de outubro de 2021 estejam com pendências no sistema MONI, especialmente as relativas à falta de registros de atendimento, termo de compromisso ou relatório semestral de monitoria do semestre anterior.

3. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS DISCIPLINAS CONTEMPLADAS:

3.1. O número de bolsas disponibilizadas por este edital é de 37 (trinta e sete) bolsas;

3.2. Havendo número de solicitações de bolsas superior à disponibilidade, o critério de desempate será o maior índice de prioridade calculado da seguinte forma, utilizando os dados disponíveis dos últimos 4 semestres:

$$\text{Índice de Prioridade} = NEM * \left(1 + \frac{IR}{2}\right) * CHTP$$

Onde:

NEM= Número de Estudantes Matriculados;

IR= Índice de Reprovação da disciplina, excluídas as reprovações por frequência insuficiente;

CH=Carga Horária (Teórica, Prática) da disciplina;

4. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO:

A inscrição dos responsáveis pelas disciplinas será efetuada pela internet, através do formulário eletrônico disponível em <https://goo.gl/NK0pw> (copiar e colar *link* no navegador), **até as 23h59min do dia 08 de outubro de 2021**.

5. DA SELEÇÃO E ALOCAÇÃO:

5.1. O edital unificado para seleção de monitores, de responsabilidade da secretaria integrada dos departamentos, será divulgado aos estudantes **até 19 de outubro de 2021** no site: <http://curitibanos.ufsc.br/monitorias/> e na "lista de *e-mail* dos alunos" do centro.

5.2. Para fazer jus ao primeiro lote de bolsas a alocação dos monitores selecionados/reconduzidos deverá ocorrer **até às 23h59min do dia 12 de novembro**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CURITIBANOS

**de 2021**, por um dos professores da disciplina, por meio do formulário eletrônico disponível em <http://atendimento.caa.curitibanos.ufsc.br>.

5.2.1. As disciplinas cujos professores não realizarem a solicitação de alocação de monitores remunerados até o dia e horário descritos no item 5.2 perderão direito à vaga de monitoria remunerada, e esta será remanejada para a próxima disciplina da lista de espera ordenada decrescentemente pelo valor do índice de prioridade estabelecido no item 3.2 deste edital.

5.3. Só serão alocados os monitores voluntários nas disciplinas inscritas para esta modalidade neste edital, e cujos candidatos participaram do processo seletivo.

## 6. DOS PRAZOS:

6.1. Período de inscrição das disciplinas: **de 29 de setembro de 2021 a 08 de outubro de 2021**, em <https://goo.gl/NK0pw> (copiar e colar *link* no navegador);

6.2. Resultado parcial da seleção: **até dia 13 de outubro de 2021** pela lista de *e-mail* dos professores do centro;

6.3. Prazo para interposição de recursos: **até às 18 horas do dia 15 de outubro de 2021**, através do e-mail [monitorias.cbs@contato.ufsc.br](mailto:monitorias.cbs@contato.ufsc.br).

6.4. Análise dos recursos: **até 19 de outubro de 2021**.

6.5. Publicação do Resultado Final da Redistribuição de Vagas e Edital do processo seletivo de Monitores Remunerados ou Voluntários: **até 19 de outubro de 2021**.

6.6. Período de Realização dos Processos de Seleção dos Monitores (Voluntários e/ou Remunerados): **entre 03 e 09 de novembro de 2021 (marcação de provas e entrevistas devem restringir-se a esse período)**.

6.7. Prazo para cadastro dos dados de alocação dos monitores selecionados: **de 04 de novembro 2021 até às 23h59min do dia 12 de novembro de 2021**, impreterivelmente.

6.8. Previsão para remanejamento das vagas remuneradas não ocupadas para as próximas disciplinas na lista de espera: **16 de novembro de 2021**.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Casos omissos neste edital serão analisados e relatados pela comissão setorial de distribuição das bolsas de monitoria e em nível recursal deliberados pelo conselho do centro.

Curitibanos (SC), 29 de setembro de 2021.

JULIANO GIL NUNES WENDT  
Diretor do CCR/Curitibanos/UFSC  
(Portaria n. 1.812/2020/GR, de 15 de dezembro de 2020)